



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1997, Sexta-feira, 19 de Março de 2021 - **Página**

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	1
PORTARIAS .....	1
<b>ATOS DE LICITAÇÃO</b> .....	1
AVISOS .....	1
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO .....	1
EXTRATOS .....	1
<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b> .....	3



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO IX Nº 1997, Sexta-feira, 19 de Março de 2021 - Página**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alessandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: Anizio Pereira Filho

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Edilson Carlos Pereira Araujo

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DE PESSOAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 379/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR LUCIANO DE OLIVEIRA**, servidor efetivo para exercer a função gratificada de Coordenador de Setor - FG 2 na Coordenação de Registro de Publicações, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 17 de março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

### ATOS DE LICITAÇÃO

### AVISOS

#### ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 464/2.021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.021**

O Município de Maracaju/MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que por motivos de Impugnação ao Edital, tem a necessidade de expedir o presente Adendo Modificador ao Edital nos termos que serão expostos a seguir:

**INCLUI-SE:** O item 6.8 - Documentação relativa à **PROPOSTA DE PREÇOS:**

a) Comprovar que possui Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) participante do certame, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme artigo 5.º da Portaria nº 3.765, de 20 de outubro de 1998, atinente ao objeto licitado, para os itens 01 ao 135, com exceção dos itens 14, 15 e 111.

b) Comprovação de registro dos produtos cotados, junto à ANVISA -

Agência Nacional de Vigilância Sanitária para os itens 01 ao 135, com exceção dos itens 14, 15 e 111.

**EXCLUI-SE:** O item 8.1.3 Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Comprovação de registro dos produtos cotados, junto à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária para os itens: 01 ao 135, com exceção dos itens 14, 15 e 111.

**INCLUI-SE:** O item 8.1.3 Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividades. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais. Somente para os itens: 01 ao 135, com exceção dos itens 14, 15 e 111.

Assim, Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias não alcançadas pelo presente Adendo Modificador.

Maracaju/MS, 18 de Março de 2021.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**  
Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Espécie:** Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93; **Contratada:** Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda e Enzo Veiculos Ltda; Processo Administrativo - Autos nº 865/2021; **Dotações Orçamentárias:** 02 - Poder Executivo, 02.06 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0115.2.016 - Manutenção e Aquisição de Equip. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02 - Poder Executivo, 02.13 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0118.2.049 - Manutenção e Aquisição de Veículos a Saúde, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Objeto:** Contratação de Serviços de Revisão de Veículos para não Perder a Garantia das Peças - Placas: QAX2J53; QAX2J54; QAX2J55; QAX2J56; QAX2J57 E NRL-9052; **Valor Global:** R\$ 11.124,73 (Onze mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos); **Vigência:** 30 (sessenta) dias; **Autorização/Ratificação:** em 16/03/2021, por José Marcos Calderan/Prefeito Municipal.

Maracaju/MS, dia 16 de março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS



**CONTR. ADM Nº 060/2021 PROC. ADM Nº 398/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2.021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 398/2.021  
CONVITE Nº 003/2.021**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS  
**Contratada:** A. B. DE MENEZES - ME

**OBJETO:**

Construção de base de balança a ser instalada no transbordo Municipal de Maracaju/MS.

**REG. DE EXEC:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.

**VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 153.534,38 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**PRAZO:**

O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura. A execução do objeto ocorrerá em 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviço.

**DOT. ORÇ:**

**02.10 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
15.452.0109.2.039 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo  
4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Ficha: 437

**ASSINANTES**

**Contratante:** José Marcos Calderan  
**Contratada:** Jerônimo de Menezes

Maracaju/MS, 15 de Março de 2.021.

**T.A. 001 AO CONTR. ADM Nº 023.2020 PROC. ADM Nº 232.2020**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020**

**Processo Administrativo - Autos nº 232/2020  
Convite nº 006/2020**

**PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS  
**Interveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Contratada:** ISOTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

**OBJETO**

Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 023/2020, a contar de 26/03/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINANTES**

**Contratante:** José Marcos Calderan  
**Interveniente:** Thiago Olegário Caminha  
**Contratada:** José Carlos Grião de Oliveira  
Maracaju-MS, 09 de março de 2021.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**RELAÇÃO DOS AUTOS CADASTRADO EM 2021**

AUTO DE INFRAÇÃO CADASTRADO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROPRIETARIO
Nº AUTO				
MS3167630	76331	QAR-6711	08/03/2021	JOHNNY MAFFEI LEMOS
MS3167632	76331	FXE-1D38	08/03/2021	AMBIENTE LOCADORA DE VEICULOS S A
MS3167507	54600	NRX-2B90	05/03/2021	GUSTAVO CAVANHA VILAMAIOR
MS3141606	54161	NRL-0336	05/03/2021	JANETE FATIMA ESPINDOLA DE FARIAS BERTOL
MS3141587	53800	FID-5708	11/03/2021	ROGERIO MENDONCA EVENTOS ME
MS3167514	70561	DLK-5804	17/03/2021	HEBERTHON OLIVEIRA GIMENEZ
MS3141568	55760	KJX-6098	27/03/2021	SIMONE DE SOUZA VERRES
MS3141569	65300	HRZ-0804	28/03/2021	EVA FERREIRA DA SILVA VIEIRA
MS3141573	70991	QAV-3B91	03/03/2021	RAFAEL ALVES DOS SANTOS
MS3141570	55760	QOU-7D67	03/03/2021	CARLOS ADRIANO BERNARDES
MS3167634	60502	HTU-5C07	08/03/2021	EDSON LAURINDO



MS3141571	54600	NRR-0J23	03/03/2021	JEANCARLOS DA SILVA ARAUJO
MS3013086	60501	NRV-4J57	06/03/2021	DORACI SILVEIRA
MS3141577	59524	QAZ-0F87	07/03/2021	ANGELA MORAES DE LIMA
MS3013084	70481	HST-8410	03/03/2021	EDNA FERREIRA DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente -SEDEMA torna público que o POSTO 11 II LTDA recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LONº 01/2021 para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, localizado na Rua Dracena, nº 2311, Centro, Município de Maracaju/MS, válida até 17 de março de 2025.



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-7880
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320